

**PORTARIA Nº 681, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.029676/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, a magistrada SULAMITA BEZERRA PACHECO DE CARVALHO, titular do 12º Juizado Especial Cível e Coordenadora do CEJUSC, a afastar-se das atividades laborais no dia 31 de maio do corrente ano, sem ônus para este Tribunal, a fim de atuar na Coordenação do Grupo de Trabalho do evento online promovido pela ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente